



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 2599 /2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 23/04/15
8 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a recuperação total de asfalto em toda avenida Sandu norte e sul, na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a recuperação total de asfalto na avenida comercial de Taguatinga Norte, na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

Existem vias na região com mais de 40 anos de uso passando durante esse tempo por “operações tapa buracos”, uma prática que já deveria ter sido abolida no DF, até porquê, não resolve os problemas das vias.

Os moradores, reivindicam há muitos anos que o Governo do Distrito Federal tome providências para recuperar o asfalto da citada via; as precárias condições que se encontram, principalmente quanto a infraestrutura inadequada, vem causando transtornos aos moradores necessitando investimentos do Estado nesta área com medidas mínimas, imprescindíveis e urgentes, que viriam amenizar o sofrimento pelo qual passam os moradores daquela localidade a fim de lhes proporcionar um pouco de conforto, dignidade e justiça social.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, dispõe:

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2599/2015
Folha Nº 03 de 04

AP. 2599/2015 10:15
fol 11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - ...

III - ...

IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
JM Nº 2599/2015
Folha Nº 0249



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para arquivamento, pois a ementa da presente indicação diverge do seu texto a ser deliberado (art. 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 27/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2599/2015
Folha Nº 034